

Portaria nº 022/GP/2019

Em, 24 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A servidora efetiva Sr<sup>a</sup> **ROSA MARIA BLANCO MANZANO**, portadora do RG nº 136636676 e CPF nº 059.337.038-42, no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2015 a 01/06/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 07/01/2019 e término em 05/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de janeiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**